



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 052/2018 - STDE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral – CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico o **Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO** residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a **EMPRESA CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Valdemar Aristides dos Santos, nº 103, Monte Castelo, Ubajara/CE, inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ nº 09.009.594/0001-76, doravante denominado **CONTRATADO** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, Residente e domiciliado na Rua José Rufino Pereira, nº 320, Centro, Ubajara/CE., resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 107/2018 – STDE/CPL, Contrato nº 052/2018 - STDE**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

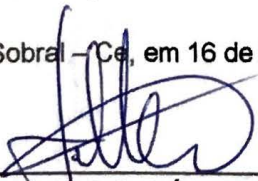
O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** e **VIGÊNCIA** para a prestação de serviço de engenharia, conservação e manutenção predial “preventiva e/ou corretiva” e reformas nas edificações físicas dos prédios e equipamentos públicos vinculados a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, por mais 90 (noventa dias).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce, em 16 de Outubro 2019.

  
\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO INÁCIO NETO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA  
CONTRATADO

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_